



A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO, REALIZARÁ SUA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA AS 11 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 17 DE JUNHO DE 2026, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES Nº 01 E POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação das Atas da 1ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa.

II. Sinopse de correspondência e outros documentos recebidos:

- Informa que fora recebido o seguinte documento pelo SEI e que está disponível para consulta:

a) Ofício nº 008 dos Conselhos Tutelares 1, 2, 3, 4 e 5 de Joinville (SEI n. 26.0.000026750-2) apresentando a Notícia de Fato e requisição de intervenção urgente referente ao colapso da rede de acolhimento infantojuvenil.

III. Ordem do dia:

a) Discussão e votação de requerimento:

RCC/0135/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Fachini, “requerendo a realização de Seminário Regional, em Barra Velha/SC, para debater saúde integral da mulher, saúde mental e enfrentamento da violência contra a mulher”.

b) Discussão e votação de parecer:

DEPUTADO JUNIOR CARDOSO

PL./0103/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “dispõe sobre a proibição de participação de crianças e adolescentes na Parada do Orgulho LGBTQIAPN+”.

PL./0547/2025, de autoria do Deputado Jair Miotto, que “reconhece as expressões artísticas cristãs e os reflexos e as influências do cristianismo, além de seus aspectos religiosos, como manifestação cultural estadual”.

DEPUTADO MAURO DE NADAL

PL./0044/2026, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que “institui o "Dia do Encontro das Rosas" em Santa Catarina, a realizar-se,



anualmente, no dia 23 de setembro e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado" para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina".

DEPUTADO JESSÉ LOPES

[PL./0846/2025](#), de autoria do Deputado Volnei Weber, que "declara de utilidade pública o Instituto Cachorro Quente São Francisco de Assis, com sede no Município de Florianópolis/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade".